







## DECRETO Nº 465 DE 28 DE ABRIL DE 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

## **DECRETA:**

Art.  $1^{\circ}$  - A partir do dia 11 de maio do corrente ano, o expediente na sede da Prefeitura Municipal de Saquarema passará a ser de segunda à sexta-feira, das  $11:00\ h$  às  $17:00\ h$ .

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de abril de 2005.

ANTONIO PERES ALVES
Prefeito